



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 3.030/2024 - de 25 de Março de 2024.

SÚMULA: Decreta Recesso nas Repartições Públicas Municipais em virtude do Feriado Nacional da Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo, e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Recesso em todas as repartições Públicas Municipais, no dia 28 de março de 2024, em virtude do Feriado Nacional da Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo, do dia 29 de março de 2024.

Parágrafo Único: Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência emergência na área da saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de Março de 2024.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal


HEMERSON JOSE KMITA

Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.030/2024 - DE 25 DE MARÇO DE 2024.

DECRETO Nº 3.030/2024 - de 25 de Março de 2024.

SÚMULA: Decreta Recesso nas Repartições Públicas Municipais em virtude do Feriado Nacional da Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo, e dá outras providências.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Recesso em todas as repartições Públicas Municipais, no dia 28 de março de 2024, em virtude do Feriado Nacional da Sexta-Feira Santa – Paixão de Cristo, do dia 29 de março de 2024.

Parágrafo Único: Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência emergência na área da saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de Março de 2024.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

HEMERSON JOSE KMITA
Secretário de Administração

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:DC2197C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2024. Edição 2989
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>